Lei nº 31 de 17 de Abril de 1950.

Cria a Localiza Escola Rural.

A Camara Municipal de Senador Soares, cria e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica criada uma escola rural no "Bairro da Cachoeira" deste municipio, com a denominação de "Monteiro Lobato".

§ Unico — A escola criada neste art. obedecerá o regulamento do ensino primario do estado, pela qual reger-se-a, a partir da data de sua instalação.

Art. 2º Esta lei vigorará a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Senador Soares, 17 de Abril de 1950.

Celso Vieira Vilela
O Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura em data de 17 - Abril - 1950.